



LEI N.º 7.990, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Denomina "**Doutora VERÔNICA CHOWN GINEZ**" a unidade básica de saúde do Bairro Anhangabaú.


O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2012, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Doutora VERÔNICA CHOWN GINEZ**" a unidade básica de saúde situada à Rua Hans Staden, nº. 100, no Bairro Anhangabaú.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e doze.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sec.1

PUBLICAÇÃO Rubrica
28/12/2012